



RESOLUÇÃO Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

(Revogada pela Resolução COJUS n. 67, de 8.11.2022)

~~Altera as Resoluções n. 09 e 10, de 01 de agosto de 2014, que regulamentam a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR) no âmbito do Poder Judiciário do Estado.~~

~~O CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 12 da Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013 (PCCR),~~

~~CONSIDERANDO as diretrizes fixadas na Resolução COJUS n. 09, de 01 de agosto de 2014, estabelecendo as normas regulamentares centrais para concessão da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR);~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a Resolução n. 09, de 01 de agosto de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, no que se refere aos órgãos integrantes do Comitê Gestor da Gratificação por Alcance de Resultados;~~

~~CONSIDERANDO que a Resolução n. 10, de 01 de agosto de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS), fixou os valores, assim como os indicadores e metas institucionais e setoriais das unidades judiciárias para fins de avaliação e percepção da Gratificação por Alcance de Resultados — GAR, referente ao segundo semestre de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de fixar os indicadores e as metas das unidades de apoio direto à jurisdição e das unidades administrativas para o primeiro período de avaliação da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR), referente ao segundo semestre de 2014;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Conselho da Justiça Estadual na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, nos autos do Processo Administrativo n. 0101819-88.2014.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Os artigos 14 e 16 da Resolução n. 09, de 01 de agosto de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 14. Fica instituído o Comitê Gestor da GAR — COGAR no âmbito do Poder Judiciário Estadual, composto pela Diretoria de Gestão Estratégica, Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Finanças e Informações de Custos.” (NR)~~

~~“Art. 16. Compete à Diretoria de Gestão Estratégica — DIGES:
.....” (NR)~~

~~Art. 2º O artigo 1º, inciso II, da Resolução COJUS n. 10, de 01 de agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~II -~~

- ~~a) indicadores e metas relativos às unidades de apoio direito à jurisdição — Anexo III;~~
- ~~b) indicadores e metas relativos às unidades administrativas — Anexo IV.” (NR)~~

~~Art. 3º O anexo II, da Resolução COJUS n. 10, de 01 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido da Tabela 6.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

~~Art. 3º O anexo II, da Resolução COJUS n. 10, de 01 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido da Tabela 1 A. (Alterado pela resolução COJUS nº 16, de 21.11.2014)~~

~~Art. 4º Acrescenta os anexos III e IV à Resolução COJUS n. 10, de 01 de agosto de 2014.~~

~~Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco/AC, 23 de outubro de 2014.~~

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor Geral da Justiça

Desembargador **Samoel Evangelista**
Vice-Presidente em exercício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

“ANEXO II

(Art. 1º da Resolução n. 10, de 01 de agosto de 2014)

**Indicadores e Metas das Unidades Judiciárias Integrantes da Estrutura Organizacional Jurisdicional de
1º e 2º Graus**

TABELA 6- TABELA 1-A (Alterado pela resolução COJUS nº 16, de 21.11.2014)						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES- JURISDICIONAIS DE 1º GRAU	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO	1	Índice de agilidade no acompanhamento das penas que demandam prestação de serviços à comunidade, participação em grupos, cursos e escolarização.	Emitir Relatório Psicossocial de Acompanhamento, Descumprimento e Encerramento Pena, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do relatório de frequência na secretaria da Vara.	% de relatórios de Acompanhamento de Pena emitidos, no prazo fixado para o indicador.	100%
		2	Índice de agilidade no cumprimento dos Despachos e Decisões Interlocutórias	Dar cumprimento aos Despachos e Decisões Interlocutórias no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do processo na fila “Providências do Cartório Urgente”.	% de cumprimento dos Despachos e Decisões Interlocutórias no prazo fixado no indicador	100%
		3	Índice de agilidade na designação das audiências	Designar audiência admonitória, justificatória e oitiva, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da entrada do processo na fila “Aguardando Designação de Audiência”.	% de audiência designadas no prazo fixado para o indicador	100%
		4	Índice de agilidade na juntada de Petições e Pareceres	Juntar aos processos as petições da defensoria e advogados e pareceres ministerial com prazo não superior a 5 (cinco) dias, a partir da entrada no Fluxo “Petições Intermediárias Aguardando Cadastro”.	Total de Pareceres e Petições entrados/ Total de juntadas	100%
		5	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participar dos eventos e reuniões de trabalho do planejamento estratégico em que a unidade for convidada	% de servidores das unidades convidadas presentes nos eventos e nas reuniões de trabalho	20% nos eventos e 30% nas reuniões de trabalho, ressalvadas as convocações que estabelecer percentuais menores ou maiores de presenças necessárias
		6	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir o consumo de papel	% de redução do consumo de papel pela unidade	Redução de 10% do consumo de papel comparado com o gasto em junho de 2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

ANEXO III

(Art. 1º, da Resolução n. 10, de 01 de agosto de 2014)

**Indicadores e Metas das Unidades de Apoio Direto à Jurisdição Integrantes da Estrutura Organizacional
Jurisdicional de 1º Grau**

TABELA 1						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF's) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM	1	Índice de atualização da fila "Validar Processos Recebidos"	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos jurisdicionais	Distribuir processo jurisdicional e fazê-lo conclusivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos jurisdicionais urgentes	Distribuir processo jurisdicional urgente e fazê-lo conclusivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade na redistribuição de processos jurisdicionais	Redistribuir processo jurisdicional, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de agilidade na redistribuição de processos jurisdicionais urgentes	Redistribuir processo jurisdicional urgente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		6	Índice de agilidade na distribuição das cartas precatórias recebidas no mês	Distribuir carta precatória, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento	% de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos jurisdicionados	Emitir certidão de nada consta ao usuário no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF's) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	DISTRIBUIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA	8	Índice de Atualização da fila "Validar Processos Recebidos"	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		9	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais	Distribuir processo judicial e fazê-lo conclusivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		10	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais urgentes	Distribuir processo judicial urgente e fazê-lo conclusivo, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processo judicial, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		12	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processo judicial urgente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		13	Índice de agilidade na distribuição das cartas precatórias recebidas no mês	Distribuir carta precatória, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento	% de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador
		14	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos judiciais	Emitir certidão de nada consta ao usuário, no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF's) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS (EXCLUSIVO PARA A DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE RIO BRANCO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS INDICADORES E METAS FIXADOS NESTA TABELA)	15	Índice de Atualização da fila "Validar Processos Recebidos da 1ª Instância"	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos da 1ª instância, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		16	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais	Distribuir processo judicial e fazê-lo concluso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		17	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais urgentes	Distribuir processo judicial urgente e fazê-lo concluso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		18	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processo judicial, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		19	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processo judicial urgente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos urgentes, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		20	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos judiciais	Emitir certidão de nada consta ao usuário, no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador
		21	Índice de atualização da distribuição dos processos residuais	Atualizar a distribuição dos processos residuais, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução	% de distribuição dos processos residuais, incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos residuais, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF's) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	SETORES DE ATERMAÇÃO / RECLAMAÇÃO DOS JUIZADOS CÍVEIS	22	Índice de agilidade no atendimento e no(a) registro/atermação de reclamação do público jurisdicionado	Atender e registrar / atermar os fatos noticiados pelo jurisdicionado, no prazo de até 01 (uma) hora, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais	% de atendimento e registro/atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento e registro/atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		23	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ou superior a 90% (noventa por cento)	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados no índice fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos usuários satisfeitos com o atendimento no prazo fixado para o indicador
	PROTOCOLOS	24	Índice de agilidade no recebimento de correspondências	Receber correspondência, no prazo de até 15 (quinze) minutos	% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador
		25	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências recebidas aos respectivos destinatários	Encaminhar correspondência recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
		26	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências urgentes recebidas aos respectivos destinatários	Encaminhar correspondência urgente recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	27	Índice de agilidade na prestação de informação ao jurisdicionado	Prestar informação ao jurisdicionado, no prazo de até 30 (trinta) minutos, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais	% de atendimento aos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento aos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		28	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ou superior a 90% (noventa por cento)	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados no índice fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos usuários satisfeitos com o atendimento no índice fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF's) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	CENTRAIS DE MANDADOS	29	Índice de agilidade na distribuição dos mandados recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça	Distribuir mandado recebido da unidade jurisdicional ao oficial de justiça, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% dos mandados distribuídos recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos mandados recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador
		30	Índice de agilidade na devolução, às unidades jurisdicionais, de mandados certificados e entregues pelos oficiais de justiça	Devolver à unidade judiciária mandado certificado e entregue pelo oficial de justiça, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% de devolução, às unidades judiciárias, de todos os mandados certificados e entregues pelos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de devolução às unidades judiciárias de todos os mandados certificados e entregues pelos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador
		31	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios de produtividade dos oficiais de justiça	Encaminhar os relatórios de produtividade dos oficiais de justiça, no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente	% dos relatórios de produtividade encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios de produtividade encaminhados no prazo fixado para o indicador
		32	Índice de agilidade no cumprimento dos mandados do convênio 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC)	Cumprir mandado do Convênio 002/2013 (TRE-AC e TJAC), no prazo de até 15 (quinze) dias	% dos mandados cumpridos inerentes ao Convênio 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC) no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos mandados cumpridos inerentes ao Convênio 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC) no prazo fixado para o indicador
		33	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios de mandados pendentes	Encaminhar os relatórios de mandados pendentes, informando quantidade, tempo de permanência e oficial de justiça vinculado, até o dia 10 do mês subsequente	% dos relatórios de mandados pendentes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios de mandados pendentes encaminhados no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREF's) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	CONTADORIAS	34	Índice de agilidade na atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos pendentes	Atualizar / elaborar os cálculos e obter as custas dos processos pendentes, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		35	Índice de agilidade na atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos a partir da entrada em vigor desta Resolução	Atualizar / elaborar cálculo e obter custas de processo recebido, a partir da entrada em vigor desta Resolução, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento do feito	% de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS	36	Índice de agilidade na elaboração de relatórios de vistorias preventivas e encaminhamento à DRVAC	Elaborar relatório de vistoria preventiva e encaminhá-lo à DRVAC, até o dia 10 (dez) do mês subsequente	% de relatórios de vistorias preventivas elaborados e encaminhados à DRVAC no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de relatórios de vistorias preventivas elaborados e encaminhados à DRVAC no prazo fixado para o indicador
		37	Índice de agilidade na tomada de providências corretivas / reparadoras	Tomar providência corretiva / reparadora, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da data de ciência do(a) sinistro / ocorrência	% de providências corretivas / reparadoras tomadas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de providências corretivas / reparadoras tomadas no prazo fixado para o indicador
	DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL	38	Índice de agilidade na destinação de objetos vinculados a processos findos, com sentença transitada em julgado	Destinar os objetos vinculados a processos findos, com sentença transitada em julgado, no prazo de até 90 (noventa) dias, sendo 30% (trinta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução; 65%, até 60 (sessenta) dias da vigência da norma em questão; e 100% (cem por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de destinação dos objetos vinculados aos processos findos, com sentença transitada em julgado no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de destinação dos objetos oriundos dos processos findos, com sentença transitada em julgado no prazo fixado para o indicador
		39	Índice de agilidade no atendimento das solicitações de objeto sob guarda	Atender a solicitação de objeto(s) sob guarda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% de atendimento dos pedidos de objetos sob guarda no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atendimento às solicitações dos objetos sob guarda no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TODAS AS DIRETORIAS DE FORO (DIREFs) DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)	SECRETARIAS DAS DIRETORIAS DE FORO	40	Índice de agilidade no encaminhamento de todos os expedientes dirigidos à DIREF	Encaminhar expediente recebido na DIREF, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento	% dos expedientes diligenciados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador
		41	Índice de agilidade na distribuição, instrução, movimentação e conclusão dos processos de competência da DIREF	Distribuir, instruir, movimentar e concluir processo excepcional, no âmbito da DIREF, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% dos processos excepcionais distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos processos distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador
		42	Índice de agilidade na distribuição, instrução, movimentação e conclusão dos processos urgentes de competência da DIREF	Distribuir, instruir, movimentar e concluir processo excepcional urgente, no âmbito da DIREF, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% dos processos excepcionais urgentes distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos processos urgentes distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador
	TODAS AS UNIDADES VINCULADAS ÀS DIRETORIAS DE FORO	43	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		44	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 2						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
TODAS AS UNIDADES DAS COMARCAS INSTALADAS (1ª GRAU DE JURISDIÇÃO) QUE POSSUAM SERVIÇO SOCIAL, DE PSICOLOGIA E DE PEDAGOGIA – SESOP VINCULADO	COMARCAS DE BRASILÉIA E CRUZEIRO DO SUL; NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ÀS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	Índice de agilidade na realização de visitas domiciliares	Elaborar / realizar visita domiciliar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do(a) despacho / decisão judicial	% de visitas domiciliares realizadas no prazo fixado para o indicador	90% (cem por cento) das visitas domiciliares realizadas no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade na realização de entrevistas/atendimentos nas dependências do Poder Judiciário	Realizar entrevista/ atendimento nas dependências do Poder Judiciário, no prazo de até 30 (trinta) minutos, a contar da chegada do jurisdicionado no local	% de entrevistas/atendimentos realizados nas dependências do Poder Judiciário no tempo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de entrevistas/ atendimentos realizados no tempo fixado para o indicador
		3	Índice de agilidade na elaboração de relatório de estudos sociais / psicológicos / pedagógicos	Elaborar relatórios sociais / psicológico / pedagógico, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento do (a) despacho / decisão judicial	% de relatórios sociais / psicológicos / pedagógicos realizados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de estudos sociais / psicológicos / pedagógicos realizados no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios / pareceres	Encaminhar relatório / parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias	% de relatórios / pareceres encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de relatórios / pareceres encaminhados no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

ANEXO IV

(Art. 1º, da Resolução n. 10, de 01 de agosto de 2014)-

Indicadores e Metas relativos às Unidades Administrativas

TABELA 1						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	GABINETE DO PRESIDENTE	1	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do Presidente	Gerenciar e organizar, diariamente, os compromissos internos e externos do Presidente do Tribunal de Justiça;	% agendamentos solicitados	Agendar 100% dos compromissos do Presidente
		2	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Presidente	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça.	% de expedientes despachados com o Presidente no prazo fixado para o indicador	Despachar com o Presidente 100% dos expedientes recebidos no prazo fixado no indicador
		3	Índice de presteza e eficiência na elaboração de ofício e demais expedientes da Presidência	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Presidente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes solicitados pelo Presidente (ofícios, CIs, etc).	Elaborar e expedir 100% dos expedientes solicitados pelo Presidente no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes	Receber e encaminhar expedientes ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes urgentes	Receber e encaminhar expedientes urgentes ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ASCOI)	6	Índice de execução do PAA	Efetuar as auditorias planejadas e aprovadas, presentes no PAA	Total de auditorias planejadas no PAA / Total de auditorias realizadas x 100	100% de auditorias executadas
		7	Índice de auditorias extraordinárias executadas	Quantidade de auditorias extraordinárias demandadas pela Presidência, no prazo fixado no indicador.	Auditorias extraordinárias realizadas / Total de atividades do PAA x 100	100% de auditorias extraordinárias solicitadas executadas
		8	Índice de monitoramento das recomendações efetuadas nos processos	Monitoramento das recomendações efetuadas nos processos e acatadas pela Presidência	Quantidade de recomendações monitoradas / Quantidade de recomendações acatadas pela Presidência por processo x 100	100% de monitoramento sobre as recomendações sugeridas e acatadas pela Presidência
		9	Índice de acompanhamento dos processos de dispensa e inexigibilidade	Acompanhamento dos processos de contratação pelas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação	Quantidade de processos dispensa e inexigibilidade acompanhados / Total de processos de dispensa e inexigibilidade x 100	100 % de processos de dispensa e inexigibilidade acompanhados
		10	Índice de acompanhamento dos processos determinados pelo CNJ	Acompanhamento das contratações que devem seguir as normas de Resoluções do CNJ	Quantidade de processos analisados que devem seguir as Resoluções do CNJ / Total de processos que devem seguir as Resoluções do CNJ x 100	100 % dos processos amparados por determinações do CNJ analisados
		11	Índice de coordenação das ações para desoneração da folha de pagamento, na área de tecnologia	Analisar contratos, emitir parecer indicando as ações que podem ser realizar e acompanhar a execução após a decisão do Presidente do Tribunal, definindo os limites da atuação. Conclusão até o final de novembro de 2014	% revisão dos contratos de tecnologia no prazo fixado para o indicador	100% dos contratos de tecnologia da informação revisados no prazo fixado para o indicador
		12	Índice de coordenação das ações para desoneração da folha de pagamento, na área de construção civil	Analisar contratos, emitir parecer indicando as ações que podem ser realizar e acompanhar a execução após a decisão do Presidente do Tribunal, definindo os limites da atuação. Conclusão até o final da primeira quinzena de 2014	% revisão dos contratos de tecnologia no prazo fixado para o indicador	80% dos contratos de construção civil revisados no prazo fixado para o indicador
		13	Índice de implantação do Sistema AUDI	Coordenar a implantação do Sistema AUDI - Implantação no mês de novembro de 2014 e obtenção dos primeiros resultados em dezembro de 2014.	% de instalação e implantação do Sistema AUDI no prazo fixado no indicador.	% 100 de instalação e implantação do Sistema AUDI no prazo fixado no indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)	14	Índice de atualização na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais e administrativos pendentes.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial / licitatório / contratual / administrativo genérico pendente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 dias após a entrada em vigor desta Resolução; e 100% (cem por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais / licitatórios / contratuais / administrativos pendentes, no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais / licitatórios / contratuais / administrativos pendentes, no prazo fixado para o indicador.
		15	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial não urgente, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes no prazo fixado para o indicador.
		16	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial urgente, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes no prazo fixado para o indicador.
		17	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos licitatórios.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo licitatório, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos licitatórios no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos licitatórios no prazo fixado para o indicador.
		18	Índice de agilidade na análise e emissão de despachos, pareceres ou minutas em contratos, convênios, termos de cooperação e afins.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta em contratos, convênios, termos de cooperação e afins, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas em contratos, convênios, termos de cooperação e afins no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas em contratos, convênios, termos de cooperação e afins no prazo fixado para o indicador.
		19	Índice de agilidade na análise e emissão de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta de atos normativos, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos no prazo fixado para o indicador.
		20	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos genéricos não urgentes.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos administrativos genéricos não urgentes, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos genéricos não urgentes no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos genéricos não urgentes no prazo fixado para o indicador.
		21	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos (licitatórios, contratos, convênios, atos normativos etc.) urgentes.	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos administrativos urgentes, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), a contar do recebimento.	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA MILITAR (ASMI)	22	Índice de controle de acesso de pedestres pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário que contam com a presença de agentes de segurança	% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	100 % de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		23	Índice de controle de acesso de veículos pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	% de controle de acesso dos veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	100 % de controle de acesso dos veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		24	Índice de monitoramento e operação da sala de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário, executados pelos agentes de segurança	Monitorar os sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário	% de monitoramento dos sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário	100 % de monitoramento dos sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário
		25	Índice de redução no tempo de resposta de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário, pelos agentes de segurança	Reduzir o tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário	% de redução do tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário	100 % de redução de tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário
		26	Índice de vigilância do patrimônio, abertura e fechamento dos prédios do Poder Judiciário, pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	100 % de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		27	Índice de redução de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	Reduzir o número de redução de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	% de redução do número de redução de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	100 % de redução de número de redução de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS JULGADORES ADMINISTRATIVOS E COMISSÕES (SEAPO)	28	Índice de agilidade no recebimento e remessa de processos administrativos	Receber e remeter os processos administrativos aos órgãos competentes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% de processos recebidos	100% dos processos administrativos
		29	Índice de agilidade no encaminhamento de decisões e despachos para publicação no Diário da Justiça Eletrônico	Encaminhar para publicação as decisões e despachos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do processo	% de processos com despachos e decisões publicáveis	100% de dos processos administrativos
		30	Índice de arquivamento de processos administrativos findos	Encaminhar os processos julgados ao arquivo no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do último ato processual	% de processos administrativos encerrados	100% dos processos administrativos
		31	Índice de demandas do Conselho Nacional de Justiça	Diligenciar e minutar respostas das solicitações do CNJ, no prazo de 5 (cinco) dias	% de demandas de informação e demandas de cumprimento	100% de demandas de encaminhadas ao TJAC
		32	Índice de julgamento dos Processos de Movimentação na Carreira da Magistratura	Controlar, auxiliar e minutar despachos, decisões e votos nos processos de promoção, remoção e acesso, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de processos julgados mensalmente	100% de processos em andamento
		33	Índice de julgamento dos Processos de designados para as turmas recursais	Auxiliar e minutar despachos, decisões e votos nos processos de escolha de membros das turmas recursais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.	% de processos julgados	100% de processos em andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL (SEREP)	34	Índice de Planejamento, Organização e Execução de solenidades e eventos oficiais	Planejar, organizar, e executar com sucesso as solenidades e eventos oficiais do Tribunal de Justiça, conforme demanda da Presidência	% de execução dos eventos	100% de execução dos eventos com sucesso
		35	Índice de coordenação da logística de eventos	Coordenar a logística de eventos do Judiciário, gerenciando as ações a serem realizadas junto as demais unidades administrativas	% de coordenação e realização das atividades com sucesso	100% de realização das ações com sucesso
		36	Índice de assessoramento e apoio a eventos externos e viagens com participação do presidente	Assessorar o representante do TJ em participação de eventos externos e organizar viagens e visitas oficiais do presidente	% de assessoramento dos eventos e organização das agendas	100% de assessoramento e organização com sucesso
		37	Índice de assessoramento e apoio as autoridades, professores e demais pessoas que realizam visitas institucionais ou participam de eventos oficiais realizados ou aprovados pela Presidência	Assessorar as pessoas que visitam ou participam dos eventos oficiais realizados ou aprovados pela Presidência	% de assessoramento dos eventos e organização das agendas	100% de assessoramento e organização com sucesso
		38	Índice de realização das festividades do cinquentenário do Tribunal de Justiça	Planejar, organizar e executar as festividades do 50º do Tribunal de Justiça, concluindo a programação em 2014	% de realização e conclusão da programação planejada	100% de realização da programação planejada
		39	Índice de cumprimento do protocolo oficial	Executar o protocolo oficial do TJ no tocante ao envio de convites, cartões de festividades e aniversário	% de cumprimento do protocolo oficial	100% de cumprimento do protocolo oficial
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE PROGRAMAS SOCIAIS (SEPSO)	40	Índice de registro das atividades de execução do Projeto Cidadão	Registrar as atividades de execução do Projeto Cidadão	% de atividades de execução registradas	100% de atividades registradas
		41	Índice de registro das atividades de execução do Programa Justiça Comunitária	Registrar as atividades de execução do Projeto Justiça Comunitária	% de atividades de execução registradas	100% de atividades registradas
		42	Índice de registro das atividades de execução do Projeto Cidadania e Justiça na Escola	Registrar as atividades de execução do projeto justiça comunitária	% de atividades de execução registradas	100% de atividades registradas
		43	Índice de participação nos eventos dos programas sociais	Participar dos eventos dos programas sociais em que houver solicitação do(a) coordenador(a)	% de participação nos eventos dos programas sociais	100% de participação nos eventos em que houver solicitação do(a) coordenador(a)
		44	Índice de participação nas ações de capacitação dos servidores e colaboradores dos programas sociais	Participar das ações de capacitação dos servidores e colaboradores dos programas sociais, desde que haja solicitação da ESJUD ou do(a) coordenador(a)	% de participação nas ações de capacitação	100% de participação nas ações de capacitação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS (SEPRE)	45	Índice de agilidade no encaminhamento dos ofícios requisitórios à Diretoria Judiciária para autuação e distribuição	Receber os ofícios requisitórios dos Juízos de Direito, conferir as peças processuais e encaminhar à Diretoria Judiciária para autuação em 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento	% de envio dos ofícios requisitórios recebidos para distribuição no prazo fixado para o indicador.	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		46	Índice de agilidade na conclusão dos precatórios ao Presidente do TJAC	Fazer conclusão ao Presidente do TJAC dos precatórios recebidos da DJ após a distribuição, do MP com parecer ou que contenham requerimento das partes no prazo de 72 (setenta e duas) horas	% de conclusão dos precatórios com demanda ao presidente do TJAC no prazo fixado para o indicador.	100% de envio dos ofícios requisitórios no prazo fixado para o indicador.
		47	Índice de agilidade na publicação dos despachos e decisões proferidos pelo Presidente do TJAC	Encaminhar as decisões e despachos do Presidente do TJAC para publicação no Diário da Justiça em 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento dos autos.	% de publicação dos despachos e decisões dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% de publicação dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		48	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões proferidos pelo Presidente do TJAC	Cumprir as diligências determinadas nos despachos e decisões do Presidente do TJAC em 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento	% de cumprimento dos despachos e decisões dos precatórios recebidos do Gabinete do Presidente no prazo fixado para o indicador.	100% de cumprimento dos despachos e decisões dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		49	Índice de agilidade na movimentação processual	Fazer movimentação processual em até 15 (quinze) dias contados da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados no prazo fixado para o indicador.	100% de processos movimentados no prazo fixado para o indicador.
		50	Índice de agilidade na realização dos cálculos de precatórios com pedido de pagamento preferencial	Fazer a atualização dos cálculos dos precatórios de credores preferenciais em 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento do pedido	Índice de atualização dos cálculos de precatórios com pedido de pagamento preferencial no prazo fixado para o indicador.	100% de cálculos realizados no prazo fixado para o indicador.
		51	Índice de agilidade na baixa de processos encerrados ao arquivo	Encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento na fila de trabalho	% de processos remetidos ao arquivo geral no prazo fixado para o indicador.	100% de processos arquivados no prazo fixado para o indicador.
	TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS À PRESIDÊNCIA (PRESI)	52	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014.	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador.	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador.
		53	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária.	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador.	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 3						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GABINETE DO CORREGEDOR	1	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do Corregedor-Geral da Justiça	Gerenciar e organizar os compromissos internos e externos do Corregedor-Geral da Justiça;	% agendamentos solicitados	Agendar 100% dos compromissos do Corregedor-Geral da Justiça
		2	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Corregedor-Geral da Justiça	Gerenciar, organizar e controlar a tramitação dos expedientes dirigidos ao Corregedor-Geral da Justiça	% de expedientes despachados com o Corregedor-Geral da Justiça diariamente	Despachar com o Corregedor-Geral da Justiça 100% dos expedientes recebidos, no prazo de 48 horas.
		3	Índice de presteza e eficiência na elaboração de ofício e demais expedientes da Corregedoria Geral da Justiça	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Corregedor-Geral da Justiça, exceto os expedidos em razão dos processos e das ações das Gerências da Corregedoria	% de expedientes solicitados pelo Corregedor-Geral da Justiça (ofícios, CI's, e etc)	Elaborar e expedir 100% dos expedientes (ofícios e CI'S) solicitados pelo Corregedor-Geral da Justiça
		4	Índice de participação nos eventos do Tribunal de Justiça	Participar dos eventos promovidos pela Corregedoria-Geral da Justiça	% de participação nos eventos promovidos pela Corregedoria-Geral da Justiça	100% de participação nos eventos promovidos pela Corregedoria
	ASSESSORIA DA CORREGEDORIA	5	Índice de implantação do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE	Coordenar a instalação e implantação do SICASE - Implantação no mês de novembro de 2014 e obtenção dos primeiros resultados em dezembro de 2014	% de instalação e implantação do SICASE no prazo fixado no indicador	100% de instalação e implantação do SICASE no prazo fixado no indicador
		6	Índice de implantação do Sistema de Controle de Férias dos Magistrados - CHRONOS	Coordenar a instalação e implantação do CHRONOS - Implantação no mês de novembro de 2014 e obtenção dos primeiros resultados em dezembro de 2014	% de instalação e implantação do CHRONOS no prazo fixado no indicador	100% de instalação e implantação do CHRONOS no prazo fixado no indicador
		7	Índice de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito	Atualizar os procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito no prazo fixado para o indicador
		8	Índice de agilidade na movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito	Movimentar os procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito, no prazo de 60 (sessenta) dias	% de movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juizes de Direito no prazo fixado para o indicador
		9	Índice de agilidade na movimentação dos processos administrativos em geral	Movimentar os processos administrativos em geral, no prazo de 60 (sessenta) dias	% de movimentação dos processos administrativos em geral no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de movimentação dos processos administrativos em geral no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

CORREGEDORIA— GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO— JUDICIAL (GEFJ)	10	Índice de correções virtuais nas unidades judiciais	Realizar correções virtuais nas unidades judiciais e apresentar os respectivos relatórios e publicações, em número igual ou superior a 4 (quatro) por mês	% de correções virtuais nas unidades judiciais e respectivos relatórios e publicações, observado o prazo definido para o indicador	8 correções virtuais com os respectivos relatórios e publicação, sendo 4 no mês de novembro e 4 no mês de dezembro de 2014
		11	Índice de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas unidades judiciárias de 1º Grau	Fiscalizar o cumprimento das metas do Poder Judiciário por todas as unidades judiciárias de 1º Grau, encaminhando mensalmente os dados extraídos pela DIGES, solicitando informações sobre as causas e notificando para melhorar a atuação	% de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas unidades judiciárias de 1º Grau no prazo definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas unidades judiciárias de 1º Grau no prazo definido para o indicador
		12	Índice de acompanhamento presencial das unidades das judiciárias de 1º Grau com índice de cumprimento das metas 1 e 2 inferior a 75%	Fazer o acompanhamento presencial das unidades judiciárias de 1º Grau com desempenho inferior a 75% para as metas 1 e 2 do Poder Judiciário, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 60% (sessenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução, e os outros 40% (quarenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de acompanhamento presencial das unidades judiciárias de 1º grau quanto ao cumprimento das metas do Poder Judiciário	100% de acompanhamento presencial do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas unidades judiciárias de 1º Grau no prazo definido para o indicador
		13	Índice de acompanhamento da situação de presos provisórios	Fiscalizar o cumprimento da Resolução 66/1999 do Conselho Nacional de Justiça, elaborando relatório bimestral, no que se refere a prioridade do julgamento das ações criminais cujos acusados estejam presos provisoriamente, mediante consulta extraídas do SAJPG, notificando as unidades judiciais que não cumprirem os prazos previstos na referida norma do CNJ para fins de melhorar sua atuação.	% de fiscalização do cumprimento das determinações inseridas na Resolução 66/1999 do CNJ pelas unidades judiciárias criminais de 1º Grau no prazo definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das regras inseridas na Resolução n. 66/1999 do CNJ pelas unidades judiciais criminais no prazo definido para o indicador
		14	Índice de atendimento das reclamações dos jurisdicionados concernentes à prestação jurisdicional	Atender os usuários prestando os esclarecimentos devidos e, quando a situação fática exigir, reduzir a termo a reclamação, promovendo-se a imediata conclusão ao Corregedor Geral da Justiça	% de atendimentos finalizados	100% do atendimento da demanda com as providências iniciais deflagradas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL (GEFEX)	15	Índice de correções nas serventias extrajudiciais	Realizar correções nas unidades judiciais e apresentar os respectivos relatórios e publicações em número igual ou superior a 3 (três) por mês	% de correções nas unidades extrajudiciais, observado o prazo definido para o indicador	06 correções nos meses de novembro e dezembro
		16	Índice de acompanhamento das determinações exaradas pela Corregedoria nas Correções	Fazer o acompanhamento do cumprimento das determinações exaradas no relatório de correção pelas unidades extrajudiciais fiscalizadas	% de acompanhamento das unidades extrajudiciais quanto ao cumprimento das determinações dos relatórios correcionais	100% de acompanhamento do cumprimento das determinações insertas no relatório de correção
		17	Índice de atendimento das reclamações dos usuários dos serviços notariais e de registro	Atender os usuários dos serviços notariais e de registro prestando os esclarecimentos devidos e, quando a situação fática exigir, reduzir a termo a reclamação, promovendo-se a imediata conclusão ao Corregedor Geral da Justiça	% de atendimentos finalizados	100% do atendimento da demanda com as providências iniciais deflagradas
		18	Índice de Fiscalização da arrecadação e dos atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro	Elaborar até o 10º dia útil de cada mês a consolidação (relatórios) dos atos praticados e da arrecadação das 31 Serventias Extrajudiciais privatizadas e oficializadas (Emolumentos, Fundo de Fiscalização, Fundo de Compensação, atos gratuitos e Prestação de contas dos interinos)	% relatórios elaborados	31 relatórios elaborados
	GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES (GEAUX)	19	Índice de correções nos Distribuidor de 1º grau	Realizar correções nos distribuidores e apresentar os respectivos relatórios e publicações, em número igual ou superior a 4 (quatro) por mês	% de correções nos distribuidores e respectivos relatórios e publicação, observado o prazo definido para o indicador	8 correções com os respectivos relatórios e publicação, sendo 4 no mês de novembro e 4 no mês de dezembro de 2014
		20	Índice de acompanhamento dos distribuidores de 1º Grau cujos relatórios indiquem ser necessário providências saneadoras	Fazer o acompanhamento do cumprimento das orientações e determinações exaradas nos relatórios de correção realizadas nos distribuidores	% de acompanhamento quanto ao cumprimento das orientações e/ou determinações consignadas nos relatórios de correção dos distribuidores	100% de acompanhamento do cumprimento das orientações e/ou determinações consignadas nos relatórios de correção dos distribuidores
		21	Índice de relatórios estatísticos para instrução de processos de promoção e remoção de magistrados	Elaborar relatório estatístico para fins de instruir processo de Promoção e Remoção de magistrados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos autos pela COGER.	% de relatório finalizados	100% dos relatórios finalizados no prazo previsto para o indicador
		22	Índice de atendimento das solicitações relativas ao cadastramento em sistemas gerenciados pela Corregedoria Geral da Justiça	Atender as solicitações de cadastro de usuários internos (servidores e magistrados) em sistemas gerenciados pela Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 72 (setenta e duas) horas (CNCA, CNA, CNACL, Presos provisórios, Justiça Aberta, Interceptação telefônica, sistema nacional de bens apreendidos, inspeções em estabelecimentos penais); BACENJUD; RENAJUD; INFOSEG.)	% de atendimentos finalizados	100% do atendimento da demanda no prazo previsto para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	23	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		24	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 4						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)	ASSESSORIA	1	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do Diretor	Gerenciar e organizar os compromissos internos e externos (COPEDEM e outros) do Diretor da ESJUD.	% agendamentos solicitados	100% dos compromissos agendados do Diretor
		2	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados a Direção da ESJUD	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes despachados com o Diretor no prazo fixado para o indicador.	100% dos expedientes despachados.
		3	Índice de prestação e eficiência na elaboração de ofícios e demais expedientes da Direção	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes solicitados pelo Diretor (ofícios, CI's, carta convite etc).	100% de cumprimento dos expedientes da Direção
		4	Índice de agilidade no processamento da rotina de trabalho dos expedientes	Receber e dar ciência ao Diretor dos expedientes urgentes para encaminhar a resposta ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ENSINO (GEPEE)	5	Índice de implantação do banco de docentes da ESJUD.	Disponibilizar formulário na intranet para magistrados e servidores que desejam integrar o quadro de docentes, conteudista e tutores, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% disponibilização de formulário e seleção de magistrados e servidores interessados em atuar como docente.	100% de implantação do banco de docentes no prazo definido para o indicador.
		6	Índice de participação dos coordenadores de cursos na elaboração do roteiro de credenciamento na ENFAM.	Construir fluxograma de procedimentos para fins de credenciamento na ENFAM, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de construção do fluxograma de procedimentos para fins de credenciamento	100% de implantação do fluxograma no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de avaliação diagnóstica nas unidades administrativas e judiciárias	Mapear as necessidades de capacitação nas competências estratégicas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, sendo 50% nos primeiros 30 (trinta) dias e o percentual remanescente nos 15 (quinze) dias subsequentes.	% de unidades judiciárias e/ou administrativas consultadas.	80% das unidades inventariadas no prazo descrito no indicador
		8	Índice de elaboração de Plano de Estratégia da ESJUD de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores para o biênio 2015/2017.	Elaborar o banco de cursos priorizando oportunidades de aperfeiçoamento no 1º grau, alinhado com as normas do TJAC e CNJ no prazo 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de cumprimento do indicador.	100% de cumprimento do indicador, no prazo descrito.
		9	Índice de execução de parcerias para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores	Executar e acompanhar as ações de formação continuada resultantes dos acordos de cooperação técnica com a Escola Paulista de Magistratura – EPM e Centro de Estudos Jurídicos – PGE no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de cumprimento do indicador.	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito.
		10	Índice de implantação da modalidade EaD	Gravar vídeo-aula para transmissão on-line, via Streaming, do curso de Improbidade Administrativa e Desafios para a Gestão do Estado Brasileiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de cumprimento do indicador.	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO (GEADE)	11	Índice de agilidade no processo de inscrição nos cursos ofertados	Disponibilizar formulário <i>on line</i> para inscrição, no prazo 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de instalação e implantação no <i>link</i> da ESJUD no prazo fixado no indicador	100% de instalação e implantação no <i>link</i> da ESJUD no prazo fixado no indicador
		12	Índice de eficiência e eficácia na emissão de certificados	Viabilizar agilidade e economicidade na emissão de certificados no modo eletrônico, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% de certificados enviados eletronicamente no prazo fixado no indicador.	100% de envio dos certificados emitidos pela ESJUD.
		13	Índice de divulgação das ações da ESJUD	Divulgar a agenda mensal, via <i>email</i> (mala direta), quadro de avisos, no <i>link</i> da ESJUD, na intranet e instituições parceiras (quando houver público externo), 10 (dez) dias antes do início das atividades	% de realização das ações no prazo fixado no indicador	100% de utilização dos meios para a divulgação da agenda mensal no prazo fixado no indicador
		14	Índice de certificação de magistrados e servidores	Certificar magistrados e servidores como docentes e/ou discentes em eventos e/ou cursos, ao término da ação.	% de realização das ações no prazo fixado no indicador.	100% de cumprimento do indicador.
		15	Índice de economicidade na disponibilização do material didático.	Disponibilizar material didático, via <i>email</i> , ao magistrado/servidor, no prazo de 5 (cinco) dias antes do início do curso, visando economicidade e eficiência.	% material disponibilizado ao participante.	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito.
		16	Índice de informações para fins de vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura	Disponibilizar informações acerca da frequência e aproveitamento dos magistrados, conforme art. 8º, da Resolução n. 106/2010 – CNJ, no prazo de 5 (cinco) dias.	% de informações apresentadas	100% de cumprimento do indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO (GEAVE)	17	Índice de atendimento aos itens constantes na avaliação de reação	Identificar pontos considerados críticos no processo ensino-aprendizagem mediante instrumento de avaliação aplicado aos magistrados/servidores, ao final da ação.	% de magistrado e/ou servidor avaliado/total de magistrado e/ou servidor	70% de participantes avaliados nas ações realizadas no índice fixado no indicador.
		18	Índice de avaliação de impacto/resultado por ação – último trimestre	Verificar a efetividade dos conhecimentos adquiridos nas ações formativas na unidade de trabalho através de formulário próprio, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.	% avaliação de impacto realizada/total ações	70% de avaliações por ação no prazo fixado no indicador.
		19	Índice de realização de reuniões com as unidades gerenciais da Escola	Subsidiar as unidades da Escola com base em dados estatísticos quanto aos pontos de estrangulamento e sugestões de melhoria do ensino e aprendizagem, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de participação de servidores das unidades convidadas para as reuniões	100% de participações de servidores das unidades da Escola no prazo fixado no indicador.
		20	Índice de elaboração de Relatório Final de Avaliação de Resultados por eventos realizados 2014	Disponibilizar relatório final circunstanciado dos eventos para a Direção da ESJUD/TJAC, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução	% de relatório de cursos realizados/total relatórios	100% de relatórios disponibilizados no prazo fixado no indicador.
		21	Índice de monitoramento do processo de avaliação nos eventos	Elaboração e implementação de um fluxograma de acompanhamento das ações avaliativas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução.	-	100% de implementação do fluxograma no prazo fixado no indicador.
		22	Índice de avaliação de desempenho do facilitador no evento	Disponibilizar relatório de avaliação diagnóstica do facilitador, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do evento.	% de relatório de desempenho do facilitador/total de eventos	100% de relatórios disponibilizados, no prazo fixado no indicador.
	TODAS OS ÓRGÃOS VINCULADOS À ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)	23	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		24	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 5

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
OUVIDORIA (OUVID)	OUVIDORIA (OUVID)	1	Índice de agilidade no atendimento presencial no(a) registro das manifestações jurisdicionado	Atender e registrar / atermar os fatos noticiados pelo jurisdicionado, no prazo de até 01 (uma) hora, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais	% de atendimento e registro/atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento e registro/atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de satisfação no atendimento ao público/jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ou superior a 90% (noventa por cento)	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados, no índice fixado para o indicador	90% (noventa por cento) do jurisdicionados satisfeitos com o atendimento
		3	Índice de agilidade no recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado, e encaminhá-las aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas	Receber e encaminhar informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das demandas recebidas e encaminhadas no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade no encaminhamento das respostas aos cidadãos	Encaminhar a resposta recebida ao cidadão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% das respostas recebidas e encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das respostas recebidas e encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de elaboração dos relatórios de atividades da Ouvidoria	Elaborar e encaminhar ao Ouvidor, os relatórios das atividades da Ouvidoria, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.	% dos relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.	100% dos relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.
		6	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base no mês de junho de 2014
		7	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 6						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE LOGÍSTICA (DIOLOG)	GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (GECON)	1	Índice de agilidade na obtenção da coleta de preço	Realizar a coleta de preço de bens e serviços no prazo de 7 (sete) dias	% de coletas obtidas no prazo fixado para o indicador	Obter 90% das coletas no prazo fixado para o indicador.
		2	Índice de utilização de Pregão Eletrônico	Utilizar o Pregão, na forma Eletrônica, como modalidade preferencial	% de utilização de pregão eletrônico	Realizar 80% dos processos de aquisição de bens e serviços pela modalidade pregão na forma eletrônica.
		3	Índice de agilidade na tramitação de processos de contratação	Tramitar os processos de aquisição e contratação no prazo padrão. Considera-se como prazo padrão: 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias, para demais tomadas de preços; 50 dias, para convites e pregão, 8 dias para dispensa e inexigibilidade.	% de tramitação dos processos finalizados nos respectivos prazos fixados para o indicador	Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados nos respectivos prazos fixados para o indicador.
		4	Índice de agilidade na assinatura de contratos e atas de registro de preço	Assinar os instrumentos contratuais no prazo de 2 (duas) semanas	% de contratos assinados no prazo fixado para o indicador	Obter 90% dos contratos e ARP assinados no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE BENS E MATERIAIS (GEMAT)	5	Controlar o estoque de materiais de consumo	Controlar o estoque de material de consumo a fim de evitar a descontinuidade do fornecimento. Apresentar diagnóstico até o dia 10 (dez) de cada mês.	% de controle de estoque no prazo fixado para o indicador	Suprir em 100% as necessidades do Setor de almoxarifado no prazo fixado para o indicador
		6	Fazer inventário de materiais de consumo	Verificar a localização e ajuste de carga dos bens em desacordo com o levantamento constante no ERP. Realizar 2 (duas) vezes ao ano, sendo uma até 15 de dezembro de 2014.	% de verificação da localização e ajuste de carga dos bens no prazo fixado para o indicador	Verificar 80% da localização e ajuste de carga dos bens no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de inspeção de materiais permanentes por meio do ERP	Controlar a localização, movimentação e baixa de bens permanentes mensalmente. Realizar 2 (duas) inspeções nos meses de novembro e dezembro de 2014	% de inspeções realizadas	Realizar 100% das inspeções fixadas para o indicador
		8	Índice de agilidade no atendimento de bens de permanentes	Suprir os pedidos de materiais permanentes no prazo de 90 (noventa) dias	% de pedidos atendidos	Atender 100% das solicitações de material permanente no prazo padrão
		9	Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição	Tramitar os processos de aquisição, por meio de ata de registro de preço, no prazo de 7 (sete) dias.	% de tramitação dos processos finalizados no prazo fixado para o indicador.	Obter 95% dos processos de aquisição de bens finalizados no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE LOGÍSTICA (DIALOG)	GERÊNCIA DE INSTALAÇÕES (GEINS)	10	Índice de acompanhamento das construções novas	Concluir as obras no prazo contratual.	% de obras concluídas	Finalizar 80% das construções novas no prazo contratual.
		11	Índice de acompanhamento das reformas	Concluir as obras no prazo contratual.	% de reformas concluídas	Finalizar 70% das reformas no prazo contratual.
		12	Índice de agilidade na manifestação de pedido de aditivos	Finalizar as manifestações dos aditivos no prazo de até 10 (dez) dias	% de manifestações concluídas	Finalizar 90% das manifestações no prazo fixado para o indicador.
		13	Índice de agilidade na elaboração das medições	Finalizar as medições no prazo de 7 (sete) dias	% de medições concluídas	Finalizar 100% das medições no prazo padrão.
		14	Índice de agilidade na elaboração de layouts	Finalizar os layouts no prazo de 5 (cinco) dias	% de layouts concluídos	Elaborar 90% dos layouts no prazo padrão.
		15	Índice de atualização documental	Manter informações atualizadas acerca do gerenciamento dos imóveis. 50% gerenciado no mês de novembro de 2014 e o percentual remanescente até o dia 20 de dezembro de 2014	% de documentos atualizados	Atualizar 100% dos documentos
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE LOGÍSTICA (DIALOG)	16	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		17	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 7						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	DIRETORIA /ASSESSORIA	1	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de adicional de especialização	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de adicional de especialização no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		2	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de verbas rescisórias	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de verbas rescisórias no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		3	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de licença prêmio	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de licença prêmio no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de averbação por tempo de serviço	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de averbação por tempo de serviço no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade na notificação dos servidores, após decisão	Notificar o interessado por e-mail ou telefone, no prazo de até 10 (dez) dias, após proferida decisão	% de notificação, por meio de telefone/e-mail, dos interessados após proferida decisão	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		6	Índice de agilidade na notificação dos servidores, após decisão	Notificar o interessado pelo DJE, no prazo de até 5 (cinco) dias, após proferida decisão	% dos processos notificados e encaminhados à GECAD para providências	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		7	Índice de agilidade na confecção de portarias em geral	Confeccionar portarias no prazo de 3 (três) dias, após entrada na assessoria	% de portarias elaboradas no prazo fixado para o indicador	100% de confecção dos atos
		8	Índice de agilidade na confecção de portarias de diárias	Confeccionar portarias no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após entrada na assessoria com informações DIFIC	% de portarias elaboradas no prazo fixado para o indicador	100% de confecção dos atos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA- DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	GERÊNCIA DE- CADASTRO E REMUNERAÇÃO- (GEGAD)	9	Índice de agilidade nas- informações afeitas aos- processos de licença prêmio	Prestar informações- eskorreitas em até 10 (dez)- dias da entrada na gerência	% dos processos com- informações eskorreitas, no- prazo fixado para o indicador	100% dos- processos com- informações no- prazo estipulado para o indicador
		10	Índice de agilidade nas- informações afeitas aos- processos de averbação por tempo de serviço	Prestar informações- eskorreitas em até 10 (dez)- dias da entrada na gerência	% dos processos com- informações eskorreitas, no- prazo fixado para o indicador	100% dos- processos com- informações no- prazo estipulado para o indicador
		11	Índice de elaboração de escala- de férias anuais	Solicitar, elaborar e gerir a- escala anual de férias dos- servidores do Poder- Judiciário, no mês de outubro de cada exercício	% de fechamento no mês- estipulado	100% de- cumprimento
		12	Índice de elaboração de escala- de recesso e respectiva- publicação no Diário da Justiça- Eletrônico	Solicitar, elaborar, publicar e- gerir a escala de recesso dos servidores do Poder- Judiciário, no mês de- novembro de cada exercício	% de fechamento no mês- estipulado	100% de- cumprimento
		13	Índice de agilidade na análise da- documentação constante nos processos de aposentadoria e posterior encaminhamento ao- ACREPREVIDÊNCIA	Analisar os processos em até 10 (dez) dias de entrada na Gerência	% de análise dos processos- de aposentadoria no prazo- fixado para o indicador	100% de- processos- analisados no- prazo fixado para o indicador
		14	Índice de agilidade nas- informações afeitas aos- processos de adicional de especialização	Prestar informações- eskorreitas em até 10 (dez)- dias da entrada na gerência	% dos processos com- informações eskorreitas no- prazo fixado para o indicador	100% dos- processos com- informações no- prazo estipulado para o indicador
		15	Índice de agilidade nas- informações afeitas aos- processos de verbas rescisórias	Prestar informações- eskorreitas em até 10 (dez)- dias da entrada na gerência	% dos processos com- informações eskorreitas no- prazo fixado para o indicador	100% dos- processos com- informações no- prazo estipulado para o indicador
		16	Índice de agilidade na confecção- da folha de pagamento	Concluir e encaminhar a folha de pagamento à DIFIC até o 17º (décimo sétimo) dia do mês	% de fechamento nos dias- estipulados	100% de- cumprimento
		17	Índice de agilidade na confecção- de folha suplementar	Concluir e encaminhar folha- suplementar à DIFIC até o 27º (vigésimo sétimo) dia do mês	% de fechamento nos dias- estipulados	100% de- cumprimento
		18	Índice de agilidade nas- informações mensais referentes ao quantum devido pelas- instituições financeiras,- decorrente das consignações dos servidores	Encaminhar à DIFIC em até o 27º (vigésimo sétimo) dia do mês	% de encaminhamento das- informações no prazo fixado para o indicador	100% de- cumprimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (GEDEP)	19	Índice de avaliação da necessidade de abertura de concursos públicos/processos seletivos para contratação de servidores, juízes leigos, conciliadores e estagiários	Avaliar a necessidade de contratação de pessoal, no mês de novembro de 2014	% de elaboração do relatório sobre a necessidade de pessoal	100% de cumprimento
		20	Índice de gerenciamento dos processos seletivos para contratação de conciliadores e juízes leigos	Executar e gerenciar todas as fases dos processos seletivos, nos meses de novembro e dezembro de 2014	% gerenciamento das fases do processo seletivo	100% de cumprimento
		21	Índice de gerenciamento dos processos seletivos para contratação de estagiários	Executar e gerenciar todas as fases dos processos seletivos, nos meses de novembro e dezembro de 2014	% gerenciamento das fases do processo seletivo	100% de cumprimento
		22	Índice de gerenciamento quanto à contratação de juízes leigos, conciliadores e estagiários, após a conclusão dos processos seletivos	Gerenciar mensalmente as necessidades de contratação por substituição	% gerenciamento mensal	100% de cumprimento
		23	Índice de agilidade no acompanhamento dos relatórios afeitos aos processos de estágio probatório	Gerenciar o acompanhamento e os relatórios dos servidores em estágio probatório, mês a mês	% gerenciamento mensal, com expedição de expedientes às unidades administrativas e jurisdicionais	100% de cumprimento
		24	Índice de agilidade nas informações prestadas à GECAD – folha de pagamento	Noticiar a inclusão e exclusão de estagiários, juízes leigos e conciliadores em até 2 (dois) dias antes do fechamento da folha de pagamento	% de expedientes encaminhados à GECAD no prazo fixado para o indicador	100% de expedientes encaminhados à GECAD no prazo fixado para o indicador
		25	Índice de prevenção à saúde	Promover ações voltadas à prevenção	% campanhas voltadas à saúde	1 (uma) campanha de vacinação
		26	Índice de consultas médicas	Atender os servidores e dependentes na área médica	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o Centro de Saúde
		27	Índice de consultas na área de enfermagem	Atender os servidores e dependentes na área de enfermagem	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o Centro de Saúde
		28	Índice de consultas odontológicas	Atender os servidores e dependentes na área odontológica	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o Centro de Saúde
		29	Índice de consultas na área de fisioterapia	Atender os servidores e dependentes na área de fisioterapia	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o Centro de Saúde
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	30	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		31	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 8

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE CUSTOS (DIFIC)	DIRETORA	1	Índice de gerenciamento das receitas e despesas do Poder Judiciário	Elaborar relatório mensal sobre as receitas e despesas de cada mês, apresentando no mês subsequente ao Presidente do Tribunal de Justiça. Apresentar 2 (dois) relatórios até o dia 5 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório parcial até o dia 25 do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados, no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de gerenciamento das receitas próprias do Poder Judiciário	Elaborar relatório mensal detalhado sobre cada receita própria arrecadada, apresentando até o dia 5 do mês subsequente ao Presidente do Tribunal de Justiça. Apresentar 2 (dois) relatórios até o dia 5 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório parcial até o dia 25 do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados, no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de gerenciamento dos saldos financeiros pertencentes ao Poder Judiciário	Elaborar relatório mensal sobre os saldos financeiros existentes nas contas correntes e aplicações pertencentes ao Poder Judiciário. Apresentar 2 (dois) relatórios até o dia 5 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório parcial até o dia 25 do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de gerenciamento dos empenhos do Poder Judiciário	Elaborar relatórios sobre os empenhos realizados no decorrer do mês anterior e da situação no dia da extração dos dados. Apresentar 2 (dois) relatórios até o dia 5 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório parcial até o dia 25 do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de gerenciamento dos pagamentos do Poder Judiciário	Elaborar relatório sobre os pagamentos realizados no decorrer do mês anterior. Apresentar 2 (dois) relatórios até o dia 5 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório parcial até o dia 25 do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GEEX)	6	Prazo médio para pagamento de Diária.	Encaminhar ao banco os pagamentos pertinentes às Diárias no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Portaria de Concessão.	$\frac{\sum \text{dos dias para processamento dos pagamentos}}{\text{total de pagamentos realizados com Diárias}}$	2dd Menor-melhor Mensal.
		7	Prazo médio para pagamento a Fornecedor.	Realizar o pagamento dos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal, desde que os documentos e os materiais entregues estejam devidamente regularizados.	$\frac{\sum \text{dos dias para processamento dos pagamentos}}{\text{total de pagamentos realizados a Fornecedor}}$	5dd Menor-melhor Mensal
		8	Prazo médio para pagamento a Prestador de Serviço.	Realizar o pagamento dos prestadores de serviços no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal, desde que os documentos e os serviços prestados estejam devidamente regularizados.	$\frac{\sum \text{dos dias para processamento dos pagamentos}}{\text{total de pagamentos realizados a Prestador de Serviço}}$	5dd Menor-melhor Mensal
		9	Prazo para pagamento da Folha de Pagamento.	Enviar a Folha de Pagamento ao banco até o dia 21 de cada mês ou dia útil subsequente.	$\frac{\sum \text{dos dias para envio da Folha}}{\text{total de registros enviados}}$	Dia 21 ou dia útil subsequente. Menor-melhor Mensal.
		10	Índice de pagamento de despesa em mora.	Estratificar os pagamentos realizados evidenciando aqueles que porventura foram onerados.	$\frac{\sum \text{das despesas em mora}}{\text{despesas totais}}$	1% Menor-melhor Anual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE CUSTOS (DIFIC)	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE (GECTL)	11	Grau de cumprimento das normas orçamentário-financeiras.	Fazer análise orçamentário-financeira no Sistema-ERP.	Quantidade de conformidade no ERP às normas orçamentário-financeiras detectadas / total de itens de análise.	92% Maior-melhor-Mensal
		12	Índice de Liquidez Corrente.	Avaliar a capacidade de pagamento que o Poder Judiciário tem para saldar os seus compromissos em dia.	ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante.	<1 Maior-melhor-Mensal
		13	Índice de entrega das Prestações de Contas Anuais.	Entregar as Prestações de Contas Anuais no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado.	Número de Prestações de Contas Entregue/ Número de Prestações entregues no prazo.	100% Maior-melhor-Anual
		14	Plano de Contas – MCASP-DIFIC.	Manter o Plano Contábil atualizado de acordo com o MCASP, do STN.	Quantidade de Contas Contábeis PC-DIFIC / total de Contas Contábeis PC-STN.	100%
	GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS (GEINF)	15	Desenvolver e implantar o Sistema de Informação de Custos.	Desenvolver e implantar um Sistema de Custos no âmbito do Poder Judiciário, como uma ferramenta a ser utilizada na administração dos recursos. Concluir até o dia 15 de dezembro de 2014.	Quantidade de horas demandadas/total de horas necessárias orçadas	100% Anual-Maior-melhor
		16	Redução do Consumo de Material de Processamento de Dados.	Reduzir no 3º quadrimestre 10% do consumo com material de Processamento de Dados em relação ao 2º quadrimestre de 2014.	Custo total com Material de Processamento de Dados do 3º Quadrimestre/2014 /Custo total com Material de Processamento de Dados do 2º Quadrimestre/2014	10% Quadrimestre-Maior-melhor
		17	Índice de Cumprimento de Medidas de Correções de Custos.	Apontar 4 (quatro) medidas de correções de custos que visam promover economia. 2 (duas) medidas apontadas até o final de novembro de 2014 e 2 medidas apontadas até o final de dezembro de 2014.	Número de Medidas Propostas / Total de Medidas necessárias.	100% Maior-melhor-Anual
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÃO DE CUSTOS (DIFIC)	18	Redução do consumo de papel (resma)	Reduzir o consumo de papel	(Consumo de papel – (resma A4) no final do período/consumo de papel no ano base) –1	Reduzir em 10% o consumo
		19	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participar dos eventos e reuniões de trabalho do planejamento estratégico em que a unidade for convidada	% de servidores das unidades convidadas presentes nos eventos e nas reuniões de trabalho	20% nos eventos e 30% nas reuniões de trabalho, ressalvadas as convocações que estabelecer percentuais menores ou maiores de presenças necessárias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 9

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)	GERÊNCIA DE SISTEMAS (GESIS)	1	Índice de instalação e funcionamento do Sistema CHRONOS.	Instalar o sistema CHRONOS e obter os primeiros resultados.	% de instalação e funcionamento do Sistema CHRONOS.	100% do sistema instalado e em funcionamento.
		2	Índice de instalação e funcionamento do Sistema SICASE.	Instalar o sistema SICASE e obter os primeiros resultados.	% de instalação e funcionamento do Sistema SICASE	100% do sistema instalado e em funcionamento.
		3	Índice de instalação do Sistema AUDI.	Instalar o sistema AUDI e obter os primeiros resultados.	% de instalação e funcionamento do Sistema AUDI.	100% do sistema instalado e em funcionamento.
		4	Índice de desenvolvimento e instalação do Sistema de Controle de Visitante.	Desenvolver o sistema CONVISIT.	$(\% \text{ do sistema desenvolvido} / \% \text{ do sistema a desenvolver}) * 100.$	90% do sistema CONVISIT desenvolvido.
		5	Índice de desenvolvimento do novo Site do TJAC.	Desenvolver ou migrar o site do TJAC para utilizar a tecnologia Wordpress.	$(\% \text{ do sistema desenvolvido ou migrado} / \% \text{ do sistema a desenvolver ou a migrar}) * 100.$	100% do site desenvolvido ou migrado.
		6	Índice de instalação do Sistema de citação/intimação eletrônica.	Disponibilizar o módulo de citação/intimação eletrônica em todas as comarcas.	$(\text{qtd. de comarcas instaladas} / \text{qtd. comarcas a instalar}) * 100.$	95% do módulo de citação/intimação eletrônica instalada.
		7	Índice de instalação do Sistema de Gerenciamento de Documentos do Arquivo Geral SAGER em Cruzeiro do Sul.	Instalar o sistema SAGER na Comarca de Cruzeiro do Sul.	$(\% \text{ do sistema instalado} / \% \text{ dos sistemas a instalar}) * 100.$	90% do sistema instalado.
		8	Índice de instalação do Sistema de Gerenciamento de Documentos de Ato Normativos SIGAN.	Instalar o sistema SIGAN e obter os primeiros resultados.	% de instalação e funcionamento do Sistema SIGAN.	100% do sistema instalado e em funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)	GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E SEGURANÇA (GEBAN)	9	Índice de acompanhamento da execução do novo contrato de Link com a Oi	Acompanhar e informar, mensalmente, até o dia 10, o efetivo cumprimento do contrato de Link — velocidade de 100Mb.	% de acompanhamento da execução do contrato no prazo fixado no indicador.	100% de acompanhamento da execução do contrato no prazo fixado no indicador.
		10	Índice de instalação da rede lógica na Cidade da Justiça de Rio Branco	Executar e acompanhar a instalação da rede lógica da Cidade da Justiça.	% de execução da instalação da rede lógica na Cidade da Justiça.	100% da instalação e funcionamento da rede lógica da Cidade da Justiça.
		11	Índice de indisponibilidade dos Sistemas Corporativos.	Monitorar status dos links de comunicação da capital e interior.	% de abertura de chamado no máximo 10 (dez) minutos após interrupção do link.	100% das indisponibilidades anotadas e chamados abertos.
		12	Índice de acompanhamento dos sistemas de funcionamento da Sala Segura.	Monitorar status dos sistemas da sala segura (elétrico, segurança e refrigeração).	Manter sistemas funcionando por um período de 24/5, 24 (vinte e quatro) horas por 5 (cinco) dias.	100% dos sistemas disponíveis no período estipulado.
		13	Índice de integração lógica das bases de dados locais em um esquema global e propor arquitetura que possibilite a interoperabilidade entre as bases de dados	Manter as bases de dados locais em um esquema global e propor arquitetura que possibilite a interoperabilidade entre as bases de dados.	% das bases de dados mantidas em interoperabilidade.	100% das bases de dados mantidas em interoperabilidade
		14	Índice de planejamento e execução de BACKUPS dos dados armazenados nos servidores dos sistemas administrativos, judiciários e extrajudiciais.	Planejar, mensalmente, e executar BACKUPS dos dados armazenados nos servidores dos sistemas administrativos, judiciários e extrajudiciais.	% de planejamento e execução dos backups nos prazos fixados no indicador.	% de planejamento e execução dos backups nos prazos fixados no indicador.
		15	Índice de proteção e combate a vírus e outros aplicativos maliciosos.	Manter os bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos.	% dos bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos.	100% dos bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)	GERÊNCIA DE REDES (GERES)	16	Índice de 1º atendimento de suporte técnico (H/S).	Atendimentos realizados em 24 (vinte e quatro) horas.	Total de chamados – solicitados / Total de chamados atendidos x 100.	100% de atendimentos – solicitados.
		17	Índice de devolução de equipamentos atendidos.	Acréscimo de equipamentos, devolução de equipamentos em garantia e devolução/substituição da manutenção interna.	Total de equipamentos a devolver/ Equipamentos devolvidos x 100.	80% da devolução de equipamentos.
		18	Índice de 1º atendimento da manutenção da Rede Lógica.	Atendimentos realizados em 24 (vinte e quatro) horas.	Total de chamados – solicitados / Total de chamados atendidos x 100.	100% de atendimentos – solicitados.
		19	Índice de manutenção preventiva periódica nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre	Realizar, semestralmente, a manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre	% da manutenção – preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, realizada no prazo fixado para o indicador	100% da manutenção – preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, realizada no prazo fixado para o indicador
		20	Índice de elaboração dos relatórios de utilização de largura de banda para prever futuros gargalos da rede do Poder Judiciário.	Elaborar e encaminhar ao Diretor de TI, relatório de utilização de largura de banda para prever futuros gargalos da rede do Poder Judiciário, até o dia 15 (quinze) do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios – elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.	100% de relatórios – elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.
		21	Índice de monitoramento e controle do status dos componentes e desempenho da rede lógica.	Elaborar e encaminhar ao Diretor de TI, relatório de monitoramento e controle do status dos componentes e desempenho da rede lógica, até o dia 5 (cinco) do mês de dezembro de 2014.	% de relatórios – elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.	100% de relatórios – elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)	22	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		23	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 10						
UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES)	DIRETOR	1	Identificar e propor boas práticas	Identificar e propor boas práticas (internas e externas) — 2 (duas) — propostas até o final do mês de dezembro de 2014	% de identificação e proposição de boas práticas propostas	100% de proposição, no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de coordenação do acompanhamento da GAR	Promover o acompanhamento de inserção dos dados nos indicadores da GAR, apresentando dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados, no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de coordenação das ações preparatórias para elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Coordenar as ações preparatórias para elaboração do planejamento estratégico, observando os prazos contratuais para cada fase	% de ações preparatórias para elaboração do planejamento estratégico, observando os prazos contratuais para cada fase	100% das ações preparatórias realizadas nos prazos contratuais
		4	Índice de acompanhamento do cumprimento dos termos de cooperação firmados com o Poder Executivo do Estado para viabilizar a execução do plano de obras	Acompanhar o cumprimento dos termos de cooperação firmados com o Poder Executivo do Estado para viabilizar a execução do plano de obras, observando as fases de execução das respectivas construções	% de ações de gerenciamento do cumprimento dos termos de cooperação	100% de ações de gerenciamento do cumprimento dos termos de cooperação
		5	Índice de gerenciamento do orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2014	Promover o gerenciamento do orçamento de 2014, adotando medidas para adequar as diversas fontes de receitas e de despesas, inclusive com a proposição de remanejamentos ou suplementações orçamentárias	% de ações de gerenciamento de adequação do orçamento	100% de ações de gerenciamento de adequação do orçamento
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (GEPLA)	6	Acompanhamento do Planejamento Estratégico de 2010/2014.	Acompanhar os resultados dos indicadores estratégicos apurados pelas unidades gestoras. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados, no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de gestão do cumprimento das ações de maturidade da governança — planejamento da estratégia	Avaliar, adotar as medidas necessárias para o Poder Judiciário Acreano cumprir todas as exigências do CNJ quanto à maturidade da governança — planejamento da estratégia. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo e o envio das informações ao CNJ até o dia 20 do mês de dezembro de 2014.	% de cumprimento das ações de maturidade da governança — planejamento da estratégia	Obter 100% na avaliação de maturidade da governança — planejamento da estratégia aferido pelo CNJ
		8	Índice de gestão participativa	Avaliar o cumprimento da agenda de reuniões da estratégia.	% entre reuniões de execução das estratégias realizadas/reuniões previstas no período	Realizar 100% das reuniões
		9	Índice de execução do orçamento.	Visar o acompanhamento da execução das despesas (Pessoal/Custeio/Investimento) em relação ao orçamento disponibilizado e atualizado. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Valor executado/valor total disponibilizado	Executar 90%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES)	GERÊNCIA DE PROJETOS (GEPRJ)	10	Índice de elaboração de projetos para obtenção de emendas parlamentares ao OGU – exercício 2015	Elaborar projetos para todas as emendas parlamentares propostas para o exercício 2015. Projetos elaborados até 10 dias antes do início do prazo fixado pelo Congresso Nacional	Total de emendas com projetos / Total de emendas consignadas	100% de projetos elaborados no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de gerenciamento da execução dos convênios decorrentes de emendas parlamentares	Gerenciar a execução dos convênios decorrentes de emendas parlamentares. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Total de emendas com projetos / Total de emendas consignadas	100% de emendas parlamentares atendidas
		12	Índice de monitoramento da atualização dos convênios no SICONV	Monitorar a inserção de dados dos convênios no SICONV. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Quantidade de convênios atualizados / Quantidade de convênios no SICONV x 100	100% atualizado
		13	Índice de cumprimento da metodologia de projetos	Garantir que os projetos estratégicos sejam elaborados dentro da metodologia de gerenciamento de projetos	% de projetos elaborados dentro da metodologia de gerenciamento de projetos	80% de cumprimento
	GERÊNCIA DE PROCESSOS (GEPRO)	14	Índice de cumprimento da implantação dos processos de trabalho	Avaliar o cumprimento da agenda de implantação dos processos de trabalhos. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Quantidade de processos implementados / Total de processos existentes	10 % de cumprimento*
		15	Índice de revisão dos processos de trabalho	Avaliar e implementar os processos de trabalho. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 10 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Total de processo revisados / total processos implantados	10 % de cumprimento
		16	Acompanhamento das Metas Nacionais	Promover o levantamento dos dados e disponibilização dos resultados nos períodos estabelecidos. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 15 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Apurar, analisar e publicar todas as metas	100%
		17	Acompanhamento da Resolução 76/CNJ	Promover o levantamento dos dados e disponibilização dos resultados nos períodos estabelecidos. Apresentar dois relatórios parciais até o dia 15 dos meses de novembro e dezembro de 2014, bem assim de 1 (um) relatório conclusivo até o dia 10 do mês de janeiro de 2015.	Apurar, analisar e publicar nos prazos previstos	100%
		18	Redução do consumo de papel (resma)	Reduzir o consumo de papel	(Consumo de papel (resma A4) no final do período / consumo de papel no ano base) - 1	Reduzir em 10% o consumo
		19	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participar dos eventos e reuniões de trabalho do planejamento estratégico em que a unidade for convidada	% de servidores das unidades convidadas presentes nos eventos e nas reuniões de trabalho	20% nos eventos e 30% nas reuniões de trabalho, ressalvadas as convocações que estabelecer percentuais menores ou maiores de presenças necessárias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 11						
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	DIRETOR	1	Índice de atualização da política de identidade visual	Revisar e ampliar os anexos da resolução referente à política de identidade visual, incluindo o complexo de prédios da sede do TJ, o Fórum Criminal e a Guarita da Cidade da Justiça de Rio Branco – meses de setembro e outubro de 2014	% de atualização dos atos normativos da política de gestão de pessoas	100% de atualização dos atos normativos descritos no indicador
		2	Índice de implantação aplicação da política de identidade visual	Definir e solicitar empenho de materiais de identidade visual do complexo de prédios da sede do TJ, do Fórum Criminal e a Guarita da Cidade da Justiça de Rio Branco, observando a revisão dos atos normativos – mês de outubro de 2014	% de pedidos de empenhos de materiais de identidade visual para os prédios definidos no indicador, observando o prazo	100% de pedidos de empenhos realizados dentro do prazo – visando os eventos de inaugurações dos prédios
		3	Índice de elaboração do plano de comunicação da estratégia	Elaborar plano de comunicação da estratégia até o final da 1ª quinzena de novembro de 2014	% de elaboração do plano de comunicação da estratégia	100% de elaboração do plano de comunicação da estratégia
		4	Índice de elaboração do Plano de Comunicação Institucional	Elaborar plano de comunicação da institucional até o final de novembro de 2014	% de elaboração do plano de comunicação institucional	100% de elaboração do plano de comunicação institucional
		5	Índice de acompanhamento da 1ª Pesquisa de Satisfação e Imagem do Poder Judiciário Acreano	Acompanhar as etapas de execução do contrato referente à pesquisa de satisfação e imagem do Poder Judiciário, observando os prazos para cada etapa/fase	% de acompanhamento de cada etapa/fase de execução da pesquisa no prazo fixado para o indicador	100% de acompanhamento das etapas/fases de execução da pesquisa, no prazo fixado para o indicador
		6	Índice de coordenação do plano de comunicação para inauguração do Fórum Criminal da Cidade da Justiça de Rio Branco	Preparar e executar plano de comunicação para inauguração do Fórum Criminal da Cidade da Justiça de Rio Branco, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Resolução	% de preparação e execução do plano de comunicação para inauguração do prédio no prazo fixado para o indicador	100% de preparação e execução do plano de comunicação para inauguração do prédio, no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de registro em vídeo das ações dos eixos da gestão	Elaborar 3 (três) vídeos institucionais sobre as ações dos eixos de tecnologia, infraestrutura e gestão administrativa. Vídeos elaborados até dezembro de 2014	% de elaboração dos vídeos institucionais no prazo fixado para o indicador	% 100 de elaboração dos vídeos institucionais no prazo fixado para o indicador
		8	Índice de atualização da política de identidade visual	Revisar e ampliar os anexos da resolução referente à política de identidade visual, incluindo o complexo de prédios da sede do TJ, o Fórum Criminal e a Guarita da Cidade da Justiça de Rio Branco – meses de setembro e outubro de 2014	% de atualização dos atos normativos da política de gestão de pessoas	100% de atualização dos atos normativos descritos no indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GECOM)	9	Índice de elaboração do Relatório de Gestão 2013-2015	Elaborar o Relatório de Gestão 2013-2015, com as principais ações, projetos, iniciativas e acontecimentos dos dois anos da atual gestão do Tribunal.	% de produção de material	100% de elaboração do Relatório (incluindo a revisão e a entrega).
		10	Índice de desenvolvimento/criação da Web-Rádio	Desenvolver uma Web-Rádio que possa dar continuidade à iniciativa de criação do estúdio de Rádio	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de disponibilização do Sistema de Web-Rádio no site do Tribunal.
		11	Índice de criação de desenvolvimento/novo site do Poder Judiciário Estadual	Desenvolver novo site do Poder Judiciário Estadual.	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de disponibilização do novo site do Tribunal de Justiça.
		12	Índice de coordenação do plano de comunicação para as principais ações da gestão	Preparar e executar plano de comunicação para as principais ações dos eixos da gestão: pessoal, obras, tecnologia, segurança, logística (mobiliário, veículos, manutenção predial etc.)	% de preparação e execução do plano de comunicação das principais ações da gestão	100% de preparação e execução do plano de comunicação das principais ações da gestão
		13	Índice de registro das etapas de execução das principais ações da gestão	Registrar por meio de fotografias e vídeos a execução das principais ações da gestão, encaminhando semanalmente à Presidência	% de registro das principais ações da gestão	100% de registro das principais ações da gestão
		14	Índice de registro das etapas de execução das principais ações da gestão	Registrar por meio de fotografias e vídeos a execução das principais ações da gestão, encaminhando semanalmente à Presidência	% de registro das principais ações da gestão	100% de registro das principais ações da gestão
		15	Índice de agilidade na publicação de matérias sobre as ações administrativas do Poder Judiciário	Publicar matérias sobre as ações administrativas do Poder Judiciário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do evento/ato administrativo	% de publicação das matérias referentes às ações administrativas no prazo fixado para o indicador	100% de publicação das matérias referentes às ações administrativas no prazo fixado para o indicador
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	GERÊNCIA DE ACERVOS (GEACE)	16	Índice de agilidade na publicação de matérias sobre as ações administrativas do Poder Judiciário	Publicar matérias sobre as ações jurisdicionais do Poder Judiciário, seguindo a grade de programação, ou em até 24 (vinte e quatro) horas da decisão excepcional	% de publicação das matérias referentes às ações jurisdicionais no prazo fixado para o indicador	100% de publicação das matérias referentes às ações jurisdicionais no prazo fixado para o indicador
		17	Índice de descarte de processos judiciais cíveis e criminais e descarte de livros na Comarca de Cruzeiro do Sul.	Fazer o descarte de 100.000 (cem mil) processos dos julgados especiais cíveis e criminais até o final de dezembro de 2014.	% de processos submetidos à conclusão.	100 % de processos submetidos à conclusão.
		18	Índice de digitalização dos processos históricos	Proceder com a digitalização de 30% (trinta por cento) dos processos históricos até o final de dezembro de 2014.	% dos processos digitalizados.	100% de digitalização do quantitativo de processos fixado no indicador
		19	Índice de inventário do acervo bibliográfico.	Proceder com o inventário do acervo bibliográfico da instituição até o final de dezembro de 2014.	% de atendimento da demanda.	100% do inventário concluído.
		20	Índice de visibilidade histórica da instituição com painel permanente	Realizar um painel (em caráter permanente) sobre as cinco primeiras décadas do Tribunal de Justiça, que deverá ficar no Palácio da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da liberação dos recursos e licitação pela Fundação Elias Mansour	% de produção do material	100% de conclusão da exposição, com evento de lançamento no Palácio da Justiça.
		21	Índice de satisfação dos visitantes dos Centros Culturais	Satisfazer as pessoas que realização visitas guiadas nos Centros Culturais	% de satisfação das pessoas que realizar visitas guiadas nos Centros Culturais	90% (noventa por cento) dos visitantes guiados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	GERÊNCIA DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA (GENOR)	22	Índice de desenvolvimento do Sistema de Atos Normativos (SIGAN)	Desenvolver um Sistema de atos normativos, até o mês de novembro de 2013.	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de conclusão do sistema
		23	Índice de disponibilização dos atos normativos	Disponibilizar os novos atos normativos no SIGAN e nas páginas da internet e intranet, inclusive já consolidados, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do arquivo eletrônico	% de disponibilização dos novos atos normativos no prazo fixado para o indicador	100% de disponibilização dos novos atos normativos no prazo fixado para o indicador
		24	Índice de atualização do banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça	Conferir mensalmente a inserção no banco de jurisprudência de todas as decisões monocráticas e colegiadas dos membros e órgãos do Tribunal de Justiça	% de inserção de dados no banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça	100% de inserção de decisões monocráticas e colegiadas no banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça
		25	Índice de atualização do banco de jurisprudência das Turmas Recursais	Conferir mensalmente a inserção no banco de jurisprudência de todas as decisões colegiadas das Turmas Recursais	% de inserção de dados no banco de jurisprudência das Turmas Recursais	100% de inserção de decisões colegiadas no banco de jurisprudência das Turmas Recursais
		26	Índice de construção do ementário	Criar Ementário Jurisprudencial no site do TJAC (trimestral), envolvendo Tribunal Pleno Jurisdicional, Administrativo e COJUS.	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de conclusão do Ementário e disponibilização no site do Tribunal.
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	27	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		28	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

TABELA 12

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA- REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAC)	DIRETORIA/ ASSISTENTES	1	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do(a) Diretor(a)	Gerenciar e organizar, diariamente, os compromissos internos e externos do(a) Diretor(a)	% agendamentos solicitados	Agendar 100% dos compromissos do(a) Diretor(a)
		2	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao(à) Diretor(a)	Gerenciar, organizar e Controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao(à) Diretor(a)	% de expedientes despachados com o(a) Diretor(a) no prazo 24 (vinte e quatro) horas.	Despachar com o(a) Diretor(a) 100% dos expedientes recebidos no prazo fixado no indicador.
		3	Índice de prestação e eficiência na elaboração de ofício e demais expedientes da Diretoria	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Diretor (a), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes solicitados pelo Diretor (a) (ofícios, CI's, entre outros).	Elaborar e expedir 100% dos expedientes solicitados pelo Diretor (a) no prazo fixado para o indicador.
		4	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes	Receber e encaminhar expedientes ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes urgentes	Receber e encaminhar expedientes urgentes ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador.
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL-CORRETIVA E PREVENTIVA.	6	Índice de acompanhamento da execução dos serviços programados	Acompanhar a execução dos serviços programados, nos prazos aprovados pela Diretoria e Presidência	% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria	90% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria
		7	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% de atendimento às demandas, no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas no prazos fixados pela Diretoria
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	8	Índice de acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos condicionadores de ar	Acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos condicionadores de ar, nos prazos fixados pela Diretoria	% de serviços de manutenção predial realizados no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas no prazos fixados pela Diretoria
		9	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% de atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas no prazos fixados pela Diretoria
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO SETOR DE TRANSPORTES	10	Índice de redução dos custos de manutenção dos veículos	Reduzir os custos de manutenção dos veículos	% de redução dos custos de manutenção dos veículos	Reduzir em 20% o valor apurado no semestre anterior
		11	Índice de execução das revisões programadas dos veículos adquiridos em 2014	Realizar as revisões programadas dos veículos adquiridos em 2014	% de realização das revisões programadas dos veículos adquiridos em 2014	100% das revisões programadas
		12	Índice de redução da quantidade de multas	Reduzir a quantidade de multas de trânsito recebidas	% de redução da quantidade de multas recebidas	Reduzir em 20% o valor apurado no semestre anterior



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAG)	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE GESTÃO DE BENS E MATERIAIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL.	13	Índice de adequação no recebimento de bens	Receber os bens adquiridos pelo Poder Judiciário, de acordo com as especificações contratuais	% de recebimento dos bens adquiridos pelo Poder Judiciário, de acordo com as especificações contratuais	100% de bens recebidos em conformidade com as especificações contratuais
		14	Índice de agilidade na entrega de material de consumo	Entregar material de consumo, observado os prazos e a existência de estoque	% de entrega de bens de material de consumo com observância dos prazos	100% de bens de consumo entregues, no prazo fixado recebidos em conformidade com as especificações contratuais
		15	Índice de agilidade na entrega de material permanente	Entregar material permanente, observado os prazos e a existência de estoque	% de entrega de bens de material de consumo com observância dos prazos	100% de bens de consumo entregues, no prazo fixado recebidos em conformidade com as especificações contratuais
	SUPERVISORA REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS EM MEIOS FÍSICOS OU VIRTUAIS.	16	Índice de descarte de processos dos Juizados Especiais	Descartar 100.000 (cem mil) de processos dos juizados especiais até o final do mês de dezembro de 2014	% de descarte dos processos dos juizados especiais no prazo fixado para o indicador	100% de descarte dos processos dos juizados especiais no quantitativo e prazo fixado para o indicador
		17	Índice de agilidade no arquivamento de processos administrativos	Receber e concluir o arquivamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% dos processos arquivados no prazo fixado para o indicador	100% dos processos arquivados no prazo fixado para o indicador
		18	Índice de agilidade no desarquivamento de processos administrativos	Receber o pedido e encaminhar o processo ao solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas	% dos processos desarquivados no prazo fixado para o indicador	100% dos processos desarquivados no prazo fixado para o indicador
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS.	19	Índice de agilidade no recebimento de correspondências na Sede Administrativa*	Receber correspondência no prazo de até 15 (quinze) minutos	% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador	100% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador
		20	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências recebidas aos respectivos destinatários, na Comarca de Rio Branco	Encaminhar correspondência recebida ao respectivo destinatário no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
		21	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências urgentes recebidas aos respectivos destinatários, na Comarca de Rio Branco**	Encaminhar correspondência urgente recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
	TODAS AS GERÊNCIAS VINCULADAS À DIRETORIA REGIONAL	22	Índice de redução de consumo de papel	Reduzir consumo de papel, com referência na média de gasto realizado no 1º semestre de 2014	% de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador	10% (dez por cento) de redução do consumo de papel pela unidade, com base na referência fixada para o indicador
		23	Índice de participação na elaboração do planejamento estratégico 2015/2020	Participação de servidores de unidade convidada para evento e reunião de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020, sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento), em caso de evento, e 30% (trinta por cento), em caso de reunião de trabalho, ressalvada a convocação que estabelecer percentual menor ou maior de presença necessária	% de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador	100% (cem por cento) de participação de servidores das unidades convidadas para os eventos e reuniões de trabalho de elaboração do planejamento estratégico 2015/2020 nos índices fixados para o indicador